



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 954/1/2025.

SETOR REQUISITANTE: Diretoria Municipal de Saúde do Município de Pratânia/SP.

1 - OBJETO:

Registro de Preço para aquisição de 1 (um) Veículo Automóvel: Tipo passeio zero KM, Ano Modelo 2025/2026, preferencialmente na cor Branca (sólida), produzindo no Brasil, motorização mínima 1.0, potência de no mínimo 78CV, câmbio manual com no mínimo 5 marchas frente e 1 uma ré, mínimo 4 airbag, combustível flex, ar-condicionado, direção hidráulica/elétrica, vidros elétricos nas 4 portas, travas elétricas nas 4 portas, capacidade para 5 lugares, garantia mínima de 1(um) ano.

2 - JUSTIFICATIVA:

A aquisição de um veículo novo é fundamental considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades essenciais de transporte e assistência à saúde na região, com segurança e eficácia nas atividades desenvolvidas pela Diretoria Municipal de Saúde. A ausência ou insuficiência de um meio de transporte adequado pode comprometer o atendimento às demandas da população, como visitas domiciliares, transporte de profissionais de saúde, deslocamentos para eventos e emergências, transporte de materiais e medicamentos, além de ações emergenciais que demandam agilidade e eficiência.

A aquisição de um novo veículo, permitirá que a equipe de saúde continue operando de forma eficiente, atendendo às necessidades da comunidade de maneira rápida e segura. A relação entre a demanda e o pedido é clara, visto que a ausência/insuficiência de um veículo próprio pode prejudicar a logística e a efetividade das prestações de serviços oferecidos, comprometendo a capacidade de atuação territorial e o vínculo com a população. Considerando ainda que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme o artigo 196 da Constituição Federal de 1988.

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de um novo veículo para a Diretoria de Saúde, em virtude da perda total do automóvel **RENAUT/KWID INTENS 2, placa GIL3J75**, pertencente à frota oficial deste órgão. O referido veículo foi envolvido em **sinistro**, conforme registrado no **Boletim de Ocorrência nº 202412031109891 – COD. OPM: 620014000, elaborado em 03/12/2024**. Após análise técnica e vistoria, constatou-se que os danos decorrentes do acidente tornaram o bem **inservível e sem viabilidade de reparo**, motivo pelo qual foi realizada a **baixa do patrimônio sob o nº 6412**, de acordo com os trâmites legais e administrativos, realizado com Processo Administrativo nº 2742/1/2024 protocolado em 27/12/2024, conforme comprovações documentais anexadas a este processo.

Justificadamente, portanto, solicita-se a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei.

3 - FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

Local e prazo de Entrega:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A empresa contratada deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à Diretoria Municipal de Administração, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

A entrega do veículo será realizada pelo fornecedor diretamente na Prefeitura de Pratânia, localizado na Rua Francisco Vieira da Maia, nº 10, Cohab, Pratânia/SP, CEP: 18660-030. No horário das 8h às 17h, de Segunda a Sexta-feira.

Toda despesa com transporte será por conta da CONTRATADA.

O prazo de entrega do objeto será de 90 dias após o recebimento da autorização de ordem de compras, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento;

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação;

O objeto deverá ser entregue acompanhado de nota fiscal eletrônica, que deverá conter descrição do item, marca, quantidade, o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho, dados que constem na Ordem de Compra, preço unitário e total, anexando a esta uma cópia da Ordem de compra ao qual se refere;

Caso haja alguma desconformidade ou sem condição de uso, o fiscal do contrato notificará o fornecedor para que a falha seja sanada no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de notificação, sem ônus para unidade gestor.

4 – VIGÊNCIA E ENQUADRAMENTO NA NATUREZA DE BENS COMUNS:

O objeto será fornecido de forma integral (entrega única imediata).

Considerando as características dos bens a serem adquiridos, o objeto desta aquisição pode ser caracterizado como bem comum, possuindo, desse modo, padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente e amplamente usuais e encontradas no mercado correlato, nos termos do Art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, e Art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

5 - DESCRIÇÃO DO ITEM, ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALORES REFERENCIAIS:

O quantitativo estimado para essa aquisição será o que consta no quadro abaixo. Foi mensurado tendo como base o Documento de Formalização de Demanda anexado ao processo administrativo, levando em conta a demanda atual e a situação de força maior e caso fortuito mencionado neste processo.

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR MÉDIO TOTAL
--------	-----------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 Unidade	Veículo Automóvel Manual – Total Flex – Modelo: 2025/2026 cor Branca. <u>Veículo Automóvel: Tipo passeio zero KM, Ano Modelo 2025/2026, preferencialmente na cor Branca (sólida), produzindo no Brasil, motorização mínima 1.0, potência de no mínimo 78CV, câmbio manual com no mínimo 5 marchas frente e 1 uma ré, mínimo 4 airbag, combustível flex, ar-condicionado, direção hidráulica/elétrica, vidros elétricos nas 4 portas, travas elétricas nas 4 portas, capacidade para 5 lugares, garantia mínima de 1(um) ano.</u>	R\$ 98.988,82
R\$ 98.988,82		

A metodologia de cálculo para obtenção do preço estimado foi à média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Para aferição do preço máximo aceitável, foi realizada pesquisa direta com **4 (quatro) fornecedores** c/ a composição de custos unitários correspondentes obtidos na plataforma **NP - Banco de Preços**.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Para Fins De Comprovação De Qualificação Técnica:

✓ Apresentar junto à proposta catálogo ou prospecto com ficha técnica do veículo e transformação ofertados para a licitação. Obs. Os catálogos ou prospectos deverão apresentar o objeto que realmente está sendo licitado, onde será analisado como critério de classificação da proposta;

- Habilitação Jurídica (conforme o caso):

- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
- Documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

- Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com os objetos desse certame;
- Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma de lei, mediante apresentação das seguintes certidões:
 - a) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Débitos e Contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal e à Dívida Ativa da União;
 - b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos; e,
 - c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débitos Tributários Inscritos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do link: <http://www.tst.jus.br/certidao>.

- Qualificação Econômico-financeira:

- Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão superior a 90 (noventa) dias contados retroativamente da data designada para a realização do certame. Em qualquer hipótese, mesmo que o licitante seja a filial, este documento deverá estar em nome da Matriz.

Os proponentes deverão orçar no valor das propostas os custos diretos e indiretos, os insumos (taxas, impostos, frete, etc.) e todos os gastos que advêm do fornecimento e instalação dos produtos, evitando assim cobrança de qualquer outro valor além dos aferidos na licitação.

O produto será recebido provisoriamente de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 - PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à contratada.

O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

A **Nota Fiscal/Fatura emitida** pela Contratada **deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do N° do Processo Licitatório, N° do Pregão, N° da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho**, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Qualquer erro ou omissão na documentação fiscal ou dados bancários, enquanto não solucionado ensejará a suspensão do pagamento.

Caso seja adotado o pagamento por intermédio de depósito em conta bancária, os dados deverão ser informados na Nota Fiscal ou por e-mail/documentação formalizada. Não será realizado

o pagamento caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à aquisição contenham incorreções ou irregularidades.

No caso de emissão ou correção da Nota Fiscal e dados bancários pela Contratada/Detentora após o prazo estipulado para pagamento, este será efetuado após 05 (cinco) dias úteis da data de suas apresentações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contagem do prazo para pagamento considerará dias úteis e terá início e encerramento em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Pratânia.

Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente posterior por meio de depósito bancário.

A empresa será obrigada a reter tributos na Nota Fiscal, caso exigido pela legislação vigente.

Havendo atraso nos pagamentos não decorrentes de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da Contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido com base no índice IPCA, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

A não apresentação das condições e comprovações constantes nesse item assegura ao Município de Pratânia o direito de sustar o respectivo pagamento, sem a incidência de juros e correções monetárias.

8 - FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo de licitação, conforme obrigatoriedade.

- Critério de seleção da proposta:

Para fins de julgamento da(s) proposta(s) deverá ser adotado o **critério de MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as questões de gerenciamento e controle do item a ser entregue, bem como, todas as demais condições definidas neste Termo de Referência.

- Prazo de validade da proposta:

As propostas apresentadas deverão indicar seu prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

A proposta de preços apresentada deverá constar as seguintes informações do proponente: CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Site (se houver), E-mail para contato, Validade da Proposta, Forma de Pagamento (depósito em conta ou boleto bancário) e Nome para Contato.

Os preços propostos deverão incluir todas as despesas relativas ao fornecimento, como os operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto contratado.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento;

Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

Responsabilizar-se por todas as despesas, diretas e indiretas, e demais encargos de qualquer natureza, inclusive com pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista;

Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais, causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros na execução do objeto do certame.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações do edital;

Comunicar, à Prefeitura Municipal de Pratânia, irregularidades ou defeitos apresentados no decorrer da entrega do objeto, para prevenção de defeitos futuros;

As notas fiscais deverão conter o número do Processo Licitatório, Ordem de Serviço e Empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Substituir o objeto, no prazo máximo de 15 (quinze) dias e sem qualquer ônus para a Contratante, caso seja constatada a existência de defeitos ou a ocorrência de desconformidades com as especificações contidas no Aviso e/ou Termo de Referência; e, atender às determinações e exigências formuladas pela Contratante.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento à Contratada em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal e devidamente atestada pelos servidores responsáveis da Diretoria;
Aplicar à Contratada as penalidades previstas, quando for o caso;
Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

Documentar as ocorrências havidas e o não cumprimento do fornecimento previsto neste aviso; e,
Rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

11- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento será realizado proveniente da seguinte dotação:
Fonte de Recurso: **Recurso Próprio- Exercício Atual – 2025.**

9 - FISCALIZAÇÃO:

A senhora **Eliana Rosa Bernardo dos Santos**, ocupante do cargo de Diretora Adjunta da Saúde, será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente Contrato/Ata de Registro de Preços.

Ao Ordenador de Despesas, solicita-se a aquisição.

Karla Rachel Claes
Diretora Municipal de Saúde
CNS: 704.0023.2541.8267



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Pratânia/SP

1- OBJETO: Veículo Automóvel: Tipo passeio, zero KM, Ano Modelo 2025/2026, preferencialmente na cor branca (sólida), produzido no Brasil, motorização mínima 1.0, potência de no mínimo 78 cv, câmbio manual com 05 marchas frente e 1 uma ré, mínimo 4 airbag, combustível flex, ar-condicionado, direção hidráulica/elétrica, vidros elétricos nas 4 portas, travas elétricas nas 4 portas, capacidade para 5 lugares, garantia mínima de 1 (um) ano.

2- JUSTIFICATIVA

A aquisição de um veículo novo é fundamental para garantir a mobilidade, segurança e eficiência nas atividades desempenhadas pelo Conselho Tutelar do Município de Pratânia. Atualmente, o deslocamento dos conselheiros e servidores para visitas técnicas, reuniões, fiscalizações e acompanhamento das ocorrências é prejudicado pela ausência de um veículo próprio. Com a disponibilização de um automóvel exclusivo para o Conselho, será possível ampliar a atuação territorial, aumentar a frequência de atendimentos e fortalecer o vínculo entre o órgão e a população, promovendo maior eficácia nas políticas públicas locais. A relação entre a demanda e o pedido é clara, visto que a ausência de um veículo próprio tem prejudicado a logística e a efetividade das ações do Conselho Tutelar, comprometendo a capacidade de atuação territorial e o vínculo com a população

Justifica-se,

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de um novo veículo para o Conselho Tutelar, em virtude da perda total do



automóvel **Jeep Renegade**, de placa **GJW8B47**, pertencente à frota oficial deste órgão.

O referido veículo foi envolvido em **sinistro**, conforme registrado no **Boletim de Ocorrência nº MP2163/2024**, lavrado em **13/2024 às 15h12**. Após análise técnica e vistoria, constatou-se que os danos decorrentes do acidente tornaram o bem **inservível e sem viabilidade de reparo**, motivo pelo qual foi realizada a **baixa do patrimônio sob o nº 6318**, de acordo com os trâmites legais e administrativos.

A ausência do veículo tem impactado significativamente o desempenho das atividades do Conselho Tutelar, que exige **deslocamentos constantes e ágeis** para o atendimento de situações de risco envolvendo crianças e adolescentes. Entre as principais atribuições que dependem de veículo adequado, destacam-se:

- Atendimentos emergenciais de denúncias de violação de direitos;
- Acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;
- Realização de visitas domiciliares e institucionais;
- Apoio a ações integradas com outros órgãos da rede de proteção.

Diante do exposto, a aquisição de um novo veículo visa recompor a frota necessária para o pleno funcionamento do Conselho Tutelar, garantindo **eficiência, agilidade e continuidade** nos atendimentos previstos pelo **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**.

Portanto, solicita-se a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei, destacando que o valor máximo do veículo, observará o sugerido por esta administração.



3- FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DE COMPRA

Aumento da demanda por deslocamentos frequentes para reuniões intermunicipais, visitas institucionais e ações de acompanhamento.

Inexistência de veículo próprio destinado ao Conselho, o que gera dependência de outros setores da administração pública ou o uso de veículos particulares.

Economia e eficiência na gestão pública, reduzindo custos com locações e reembolsos, além de garantir melhor controle da frota e dos serviços prestados.

Segurança e confiabilidade de um veículo 0 km, com garantia de fábrica e menor necessidade de manutenção nos primeiros anos de uso.

Compromisso com a prestação de serviço público de qualidade, com agilidade no atendimento das demandas dos Municípios.

4 - DO ENQUADRAMENTO NA NATUREZA DE BENS COMUNS.

Considerando as características dos bens a serem adquiridos, o objeto desta aquisição pode ser caracterizado como bem comum, possuindo, desse modo, padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente e amplamente usuais e encontradas no mercado correlato, nos termos do Art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, e Art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

O objeto será fornecido de forma integral (entrega única imediata).

5 - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

A empresa contratada deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à Diretoria Municipal de Administração, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.



A entrega do veículo será realizada pelo fornecedor diretamente na Prefeitura de Pratânia, localizado na Rua Francisco Vieira da Maia, nº 10, Cohab, Pratânia/SP, CEP: 18660-030. No horário das 8h às 18h, de Segunda a Sexta-feira.

Toda despesa com transporte será por conta da CONTRATADA.

O prazo de entrega do objeto será de 90 dias após o recebimento da autorização de ordem de compras, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento;

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação;

O objeto deverá ser entregue acompanhado de nota fiscal eletrônica, que deverá conter descrição do item, marca, quantidade, o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho, dados que constem na Ordem de Compra, preço unitário e total, anexando a esta uma cópia da Ordem de compra ao qual se refere;

Caso haja alguma desconformidade ou sem condição de uso, o fiscal do contrato notificará o fornecedor para que a falha seja sanada no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de notificação, sem ônus para unidade gestor.

6 - DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

A metodologia de cálculo para obtenção do preço estimado foi à **média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços.**

Para aferição do preço máximo aceitável, foi realizada pesquisa direta com **04** (quatro) **fornecedores** c/ a composição de custos unitários correspondentes obtidos na plataforma: **NP - Banco de Preços.**

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR MÉDIO TOTAL
--------	-----------------------	-------------------



01 Unidade	Veículo Automóvel Manual – Total Flex – Modelo: 2025/2026 cor Branca. <u>Veículo Automóvel: Tipo passeio zero KM, Ano Modelo 2025/2026, preferencialmente na cor Branca (sólida), produzindo no Brasil, motorização mínima 1.0, potência de no mínimo 78CV, câmbio manual com 5 marchas frente e 1 uma ré, mínimo 4 airbag, combustível flex, ar-condicionado, direção hidráulica/elétrica, vidros elétricos nas 4 portas, travas elétricas nas 4 portas, capacidade para 5 lugares, garantia mínima de 1(um) ano.</u>	R\$ 98.988,82
		TOTAL: R\$ 98.988,82

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Para Fins De Comprovação De Qualificação Técnica:

✓ Apresentar junto à proposta catálogo ou prospecto com ficha técnica do veículo e transformação ofertados para a licitação. Obs. Os catálogos ou prospectos deverão apresentar o objeto que realmente está sendo licitado, onde será analisado como critério de classificação da proposta.

- Habilitação Jurídica (conforme o caso):

- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
- Documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

- Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com os objetos desse certame;
- Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma de lei, mediante apresentação das seguintes certidões:
 - a) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Débitos e Contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal e à Dívida Ativa da União;
 - b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos; e,
 - c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débitos Tributários Inscritos;
- Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do link: <http://www.tst.jus.br/certidao>.

- Qualificação Econômico-financeira:

- Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão superior a 90 (noventa) dias contados retroativamente da data designada para a abertura dos “envelopes proposta”. Em qualquer hipótese, mesmo que o licitante seja a filial, este documento deverá estar em nome da Matriz.

Os proponentes deverão orçar no valor das propostas os custos diretos e indiretos, os insumos (taxas, impostos, frete, etc.) e todos os gastos que advenham do fornecimento e instalação dos produtos, evitando assim cobrança de qualquer outro valor além dos aferidos na licitação.

O produto será recebido provisoriamente de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



O produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9 - PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal.

O pagamento será procedido através de ordem bancária ou por meio de títulos de ordem bancária, creditado na instituição indicada pela Contratada/Detentora, necessariamente de titularidade da empresa fornecedora.

Qualquer erro ou omissão na documentação fiscal ou dados bancários, enquanto não solucionado ensejará a suspensão do pagamento.

Caso seja adotado o pagamento por intermédio de depósito em conta bancária, os dados deverão ser informados na Nota Fiscal ou por e-mail/documentação formalizada.

Não será realizado o pagamento caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à aquisição contenham incorreções ou irregularidades.

No caso de emissão ou correção da Nota Fiscal e dados bancários pela Contratada/Detentora após o prazo estipulado para pagamento, este será efetuado após 05 (cinco) dias úteis da data de suas apresentações.

A contagem do prazo para pagamento considerará dias úteis e terá início e encerramento em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Pratânia.

Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente posterior por meio de depósito bancário.

A empresa será obrigada a reter tributos na Nota Fiscal, caso exigido pela legislação vigente.

Havendo atraso nos pagamentos não decorrentes de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da Contratada, incidirá



correção monetária sobre o valor devido com base no índice IPCA, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

A não apresentação das condições e comprovações constantes nesse item assegura ao Município de Pratânia o direito de sustar o respectivo pagamento, sem a incidência de juros e correções monetárias.

10 - FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo de licitação, conforme obrigatoriedade.

- Critério de seleção da proposta:

Para fins de julgamento da(s) proposta(s) deverá ser adotado o **critério de MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as demais condições definidas neste Termo de Referência.

- Prazo de validade da proposta:

As propostas apresentadas deverão indicar seu prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação. A proposta de preços apresentada deverá constar as seguintes informações do proponente: CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Site (se houver), E-mail para contato, Validade da Proposta, Forma de Pagamento (depósito em conta ou boleto bancário) e Nome para Contato.

Os preços propostos deverão incluir todas as despesas relativas ao fornecimento, como os operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto contratado.

11 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:



A solução para aquisição é qualificar os fornecedores considerando não apenas o preço, mas também a qualidade do produto, além do cumprimento das regulamentações de segurança e viabilizar condições imprescindíveis para atender os munícipes da cidade de Pratânia.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

- São obrigações da CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento à Contratada em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal e devidamente atestada pelos servidores responsáveis da Diretoria;

Aplicar à Contratada as penalidades previstas, quando for o caso;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

Documentar as ocorrências havidas e o não cumprimento do fornecimento previsto neste aviso; e,

Rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

- São obrigações da CONTRATADA:

Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento;

Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

Responsabilizar-se por todas as despesas, diretas e indiretas, e demais encargos de qualquer natureza, inclusive com pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista;

Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais, causados diretamente ou por seus



empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros na execução do objeto do certame;

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações do edital;

Comunicar, à Prefeitura Municipal de Pratânia, irregularidades ou defeitos apresentados no decorrer da entrega do objeto, para prevenção de defeitos futuros;

As notas fiscais deverão conter o número do Processo Licitatório, Ordem de Serviço e Empenho.

Substituir o objeto, no prazo máximo de 15 (quinze) dias e sem qualquer ônus para a Contratante, caso seja constatada a existência de defeitos ou a ocorrência de desconformidades com as especificações contidas no Aviso e/ou Termo de Referência; e, atender às determinações e exigências formuladas pela Contratante.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico – Aquisição de Bens e Serviços Comuns.

Adequação Orçamentária:

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Fonte de Recurso: **Recurso Próprio- Exercício Atual – 2025.**

Ao Ordenador de Despesas, solicita-se a aquisição.

Débora Colombo Domingues
Diretora Municipal de Administração